



# Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: [www.piedade.sp.leg.br](http://www.piedade.sp.leg.br)

E-mail: [contato@piedade.sp.leg.br](mailto:contato@piedade.sp.leg.br)

*Processo nº 7960/2022 – Projeto de lei nº 40/2022*

*Autor: Poder Executivo*

*“Altera o art. 3º da Lei Municipal nº 4418, de 18 de fevereiro de 2016, e dá outras providências.”*

## REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos do artigo e 170, do Regimento Interno (Resolução nº 15 de 3 de agosto de 2020), encaminhamos o projeto à Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Turismo e Esporte, para exarar parecer, observados os prazos citados no artigo mencionado.

Secretaria administrativa, em 7/11/2022

Recebi em 16/11/2022

Presidente da Comissão: Alexandre Pereira

- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) \_\_\_\_\_, conforme artigo 170, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

( ) – Reservo-o à minha própria consideração.



# **Câmara Municipal de Piedade**

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 – Site: [www.piedade.sp.leg.br](http://www.piedade.sp.leg.br)

E-mail: [contato@piedade.sp.leg.br](mailto:contato@piedade.sp.leg.br)

***Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Turismo e Esporte.***

***Processo nº 7960/2022 – Projeto de lei nº 40/2022***

***Autor: Poder Executivo***

***“Altera o art. 3º da Lei Municipal nº 4418, de 18 de fevereiro de 2016, e dá outras providências.”***

## **PARECER**

*Após a devida apreciação em consonância com as prerrogativas desta Comissão, não há objeções ao presente projeto de lei.*

*É o parecer.*

*Sala das Comissões, 17 de novembro de 2022.*

  
Alexandre Pereira  
Presidente

Nilza Maria dos Santos Godinho  
Vice-Presidente

  
Valdinei Aparecido Mariano Franco  
Membro